



1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 71/19**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o Edital UNIFEFE nº 71/19, de 17/10/19, referente a solicitação de concessão de vagas remanescentes, nos cursos de graduação da UNIFEFE, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2020:

1. Fica alterado o item 8.1, alínea “b” do Edital UNIFEFE nº 71/19, de 17/10/19, para a seguinte redação:

b) documento de identidade oficial;

2. Fica inserido no Edital UNIFEFE nº 71/19, de 17/10/19 o item 8.5:

8.5 São considerados documentos de identidade oficial a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social.

3. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 71/19, de 17/10/19, referente a solicitação de concessão de vagas remanescentes, nos cursos de graduação da UNIFEFE, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2020, permanecem inalteradas.

4. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47)3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 05 de dezembro de 2019.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

